

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**  
**Edital de Processo Seletivo 006/2013**

**DIVULGAÇÃO DOS PARECERES DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES**  
**DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 006/2013**

A Prefeitura Municipal de Correia Pinto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, juntamente com a Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Processo Seletivo, de acordo com a Lei Municipal n.º 1010/2001 de 03/10/2001 e Decreto nº 0777/2013 de 04 de novembro de 2013, torna público o que segue:

1. As decisões dos recursos contra o indeferimento de inscrições seguem no quadro abaixo:

<b>Candidatos</b>	<b>Alegação/solicitação</b>	<b>Decisão</b>
0715 0718	Se inscreveu para dois cargos, cujas provas serão aplicadas no mesmo horário, tendo sido indeferida a inscrição para motorista e deferida a inscrição para operador de equipamentos, solicita a troca de cargo.	<b>DEFERIDO</b> O candidato terá a inscrição para Operador de Equipamentos indeferida, e a inscrição para o cargo de Motorista deferida, as alterações serão realizadas na homologação das inscrições.
0532 0811	Se inscreveu para dois cargos, cujas provas serão aplicadas no mesmo horário, tendo sido indeferida a inscrição para Professor de Educação Física (não-hab.) e deferida a inscrição para Prof. Ensino Religioso (não-hab.), solicita a troca de cargo.	<b>DEFERIDO</b> O candidato terá a inscrição para Prof. Ensino Religioso indeferida e a inscrição para o cargo de Prof. Ed. Física deferida, as alterações serão realizadas na homologação das inscrições.

2. A homologação das inscrições será publicada com as alterações geradas pelos recursos.

Correia Pinto (SC), 09 de dezembro de 2013.

**Vânio Forster**  
Prefeito Municipal

**Elizene Cassia Capistrano Salvador**  
Presidente do IOBV